EMENDA LEGISLATIVA N°. 25/2020
TIPO: MODIFICATIVA N°. 01/2020
AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "WHEELING", cria a "Rua do Lazer", e dá outras providências.

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 18/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar, à seu critério, um espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "WHEELING".~~

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar, conforme regulamentação por ato normativo próprio, um espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "WHEELING".

Câmara Municipal de Itapoá, 28 de abril de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo Rene B. Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Geraldo Rene B. Weber**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira	**Janayna Gomes Silvino**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia	**Geraldo Rene B. Weber**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador